

DECRETO Nº 855, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG PARA O MANDATO DE 14.01.2019 A 14.01.2021.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e nos termos determinados pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Comendador Gomes, no período de 02 (dois) anos, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1.186/2013 os seguintes membros eleitos para o mandato de 14.01.2019 a 14.01.2021.

DIRETORIA

Presidente: Leandro Silva Ferreira

Vice-Presidente: Wagner Antônio Ravazzi

1ª Secretária: Fernanda Rufino Nascimento

Secretária Executiva: Adadiane Felisbino de Oliveira

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

1) Representantes do Departamento Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Titular: Leandro Silva Ferreira

Suplente: Wagner Antônio Ravazi

2) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Célia Lúcia Barcelos Calçado

Suplente: Fernanda Rufino Nascimento

3) Representantes do Departamento Municipal de Administração

Titular: Marco Aurélio de Paula Freitas

Suplente: Paulo Henrique Costa Rezende

4) Representantes do Departamento Municipal de Fazenda

Titular: Marco Antônio de Paula Rezende

Suplente: Fabíola de Andrade Ferreira

5) Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Adadiane Felisbino de Oliveira

Suplente: Giselia Aparecida de Barcelos

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

6) Representantes do futebol amador de Comendador Gomes

Titular: Rogério Rufino de Andrade

Suplente: Alaércio da Silva Santos

Titular: Salomão Luiz de Freitas

Suplente: Benildo Fidélis de Oliveira

7) Representantes da associação de moradores

Titular: Ariclênes Ferreira

Suplente: Andréia Martins

8) Representantes de Profissionais de Educação Física

Titular: Míris Luana Diniz Rezende

Suplente: Suely Cristiana Martins Angelino

Comendador Gomes/MG, 14 de janeiro de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal